

Nº.46

ACTA Nº.46

99-12-15 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe de Secção António Manuel da Silva, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DE MANUEL TITO DE MORAIS:- Antes da ordem dos trabalhos, foi guardado um minuto de silêncio pelo falecimento de Manuel Tito de Moraes.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta um voto de pesar pelo triste acontecimento e bem assim, apresentar à família enlutada e ao Partido Socialista os sentidos pêsames.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/99 E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06/12/99:- Procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião ordinária de 24/11/99 e reunião extraordinária de 06/12/99, depois de lidas e aprovadas, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento

dos assuntos tratados desde a última reunião, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM

99/11/30:- Foi presente o ofício nº.117, datado de 99/12/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal que se realizou no dia 30/11/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/12/99 – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.124, datado de 99/12/07, endereçado a esta

Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.10/99, tornando pública a realização de uma sessão ordinária no dia 20/12/99, pelas 10 horas, e do qual conta a Ordem de Trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA A REALIZAR EM SÃO TEOTÓNIO:- Foi

presente o ofício nº.120, datado de 99/12/06, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do ofício nº.119, enviado naquela data, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, referente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/12/14, que acusava um total de disponibilidades da importância de 970.243.488\$00 (NOVECIENTOS E SETENTA MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 531.128\$00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E VINTE E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 969.712.360\$00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 235, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 106.818.102\$00 (CENTO E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil trezentos e trinta a oito mil oitocentos e cinquenta e seis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 8.575, datada de 99/12/06, a favor de Contécnica Sul, Ld^a., autorização de pagamento nº.8.579, datada de 99/12/06, a favor de Casa

Zé Paulino, nº.8.587, datada de 99/12/06, a favor de Loja XXI, Ldª., autorização nº.8.690, datada de 99/12/09, a favor de Contécnica Sul, Ldª. e autorização nº.8.747, datada de 99/12/10, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratarem de estabelecimentos propriedade de familiares seus.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Novembro findo, no montante de 75.308.427\$00 (SETENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – OBSERVATÓRIO REGIONAL:- Foi presente o ofício-circular nº.15.713, datado de 99/11/16, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando em anexo, a publicação nº.63 “Observatório Regional”, documento editado por aquela Comissão de Coordenação Regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.56/99, datado de 99/11/25, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes viários na rede urbana, estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativos ao mês de Outubro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SEMANA CULTURAL DA CASA DO ALENTEJO EM TORONTO:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 99/11/15, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Vereador Mário Silva da Câmara Municipal de Toronto, comunicando que foi uma grande honra receber o Senhor Presidente, em Toronto, por ocasião da Semana Cultural da Casa do Alentejo, agradecendo todo o apoio prestado à Casa do Alentejo e relembrando que o seu gabinete está ao inteiro dispor do Senhor Presidente da Câmara sempre que necessário.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e por unanimidade, deliberou agradecer ao Senhor Vereador Mário Silva e manifestar os desejos das maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

-----INATEL – DELEGAÇÃO DE BEJA – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício nº.2.150, datado de 99/11/19, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Delegado do INATEL em Beja, apresentando os melhores cumprimentos, ao mesmo tempo que manifesta, pessoal e institucionalmente, os préstimos e os votos de uma excelente cooperação entre as instituições de que são responsáveis.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo por unanimidade, deliberado desejar as maiores felicidades na vida pessoal e profissional ao Senhor Delegado.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:-

Foi presente a Circular nº.140/99, datada de 99/11/19, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando um levantamento sobre quem actualmente detém as atribuições e competências ao nível do licenciamento e fiscalização, em diversos domínios, bem como a definição de alguns princípios a considerar na elaboração da futura regulamentação e bem assim, um questionário, solicitando que depois de preenchido,

seja devolvido àquela Associação até 15/01/2000.-----

-----A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou que seja remetida às Associações de Municípios, AMLA e AMDB, para análise comum.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – TAXAS

MUNICIPAIS:- Foi presente a circular nº.142/99, datada de 99/12/06, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, tecendo alguns comentários, relativamente à possibilidade dos órgãos municipais procederem à isenção de taxas, por via regulamentar e bem assim, atendendo às razões apontadas, parece-lhes que não padecem de ilegalidade as normas dos regulamentos municipais que consagrem isenções de taxas.-----

-----A Câmara Municipal tomou no devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ASSEMBLEIA

INTERMUNICIPAL – CONVOCATÓRIA:- Foi presente o ofício nº.2063, datado de 99/11/19, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, convocando o Senhor Presidente da Câmara para uma reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, no dia 29/11/99, pelas 10 horas, na sede daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ESTUDO DE

TRANSPORTES DA REGIÃO DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.2.068, datado de 99/11/19, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (CCRA) apresentou aos municípios alentejanos o seu estudo de transportes da região iniciado em 1995 e agora em fase de conclusão e que aquela Associação entende que aquele estudo que servirá de base à

política de transportes regionais na próxima década (2000-2010) é manifestamente insuficiente no que diz respeito às propostas concretas para a Região Baixo Alentejana, que discriminam.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BAR:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.4.107, de 99/12/03, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº. 2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de José Rita Viana, sito na Estrada da Circunvalação, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi também presente o ofício nº.4.106, de 99/12//03, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Manuel José Guerreiro, sito no Bairro de Santa Isabel, Freguesia de São Teotónio.--

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi ainda presente o ofício nº.4084, de 99/11/30, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento

de Bar de Paulo Alexandre Mendes de Oliveira, sito no Largo do Almada, 2-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:-

Foram presentes dois requerimentos a solicitar autorização para abrir os seus estabelecimentos aos Domingos e Feriados, que a seguir se discriminam:-----

-----1) – Sílvia Maria Elias Rodrigues Cortes, residente em Rua Luís de Camões, nº.1, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Artesanato, sito na morada acima referenciada, aos Domingos e Feriados;-----

-----2) – Rosa Encarnação Lopes Jacinto Rafael, residente em Malavado, Freguesia de São Teotónio, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Merceria, sito na morada acima referenciada aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciados os respectivos pedidos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os mesmos.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos de uma área de 33,7 ha, no prédio rústico denominado “Herdade do Abegão e Alagoas”, na Freguesia de Colos.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nada ter a opor devendo, no entanto, o licenciamento ser feito junto da Direcção-Geral das Florestas.-----

-----SILVICULTURA – ROGÉRIO MANUEL VIEIRA DA SILVA – ARRANQUE DE OLIVEIRAS:- Foi analisado o conteúdo da Informação nº.371/99, de 09/12/99 do

Departamento Técnico do Município, elaborada na sequência de um requerimento firmado por Rogério Manuel Vieira da Silva, residente em Portela da Igreja, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, através do qual solicita autorização para arranque de 19 oliveiras com cerca de 50 anos, no âmbito do P.D.M..-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DE ESTUFAS:- Foi presente uma carta datada de 99/11/04, da Empresa Plantavado-Viveiros Comerciais, Limitada, solicitando parecer da Câmara acerca da Instalação de Estufas numa área de 6 ha, para ampliação da sua actividade, em Malavado, Freguesia de São Teotónio.-----

-----O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.348/99 de 17/11/99, onde consta não haver qualquer inconveniente na referida instalação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, devendo, no entanto, a requerente ficar ciente que tem de reciclar os plásticos.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA:- Foi presente o assunto relativo à designação dos elementos que devem constituir a Comissão Instaladora da Fundação Odemira, Comissão cuja criação e funcionamento se encontra prevista no artº.25º. dos Estatutos da referida Fundação até que se verifique o pleno funcionamento dos seus órgãos.-----

-----Apreciado o assunto, e com base na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como Presidente da Comissão Instaladora o Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, e como Vogais, os Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira, actual Vereador da Educação, e Manuel da Silva Cruz, anterior Vereador da Educação no mandato passado.-----

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a

Informação nº.105, datada de 99/12/03, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, propondo a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Casa do Povo de São Luís, para o almoço de Natal que vão realizar para 72 idosos no dia 16 de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE DONA ANA PACHECO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.108, datada de 99/12/03, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, propondo a atribuição de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação Humanitária da 3ª. Idade Dona Ana Pacheco, para o almoço de Natal que vão realizar durante o mês de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.106, datada de 99/12/03, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, propondo a atribuição de um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) aos Bombeiros Voluntários de Odemira, a fim de realizarem uma festa de Passagem de Ano.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 99/11/17 do Clube Desportivo Praia de Milfontes, a agradecer à Câmara Municipal o subsídio atribuído àquela Instituição, que permite ao Clube em causa dar continuidade ao seu projecto.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.107, datada de 99/12/03, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, propondo a atribuição de um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, a fim de realizarem um almoço de Natal no dia 19 de Dezembro, com todos os idosos da Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.108, datada de 99/12/06, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, propondo a atribuição de um subsídio de 190.000\$00 (CENTO E NOVENTA MIL ESCUDOS) à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, relativo às comemorações da festa de Aniversário de uma associada que comemorou 105 anos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 190.000\$00 (CENTO E NOVENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE FOROS DA CAIADA:- Foi presente a Informação nº.104, datada de 99/12/03, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) à Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Foros da Caiada para aquisição de um vídeo.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder uma verba de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) para aquisição de um vídeo.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE VALE FONTES – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe, bem como a Informação nº.350/99, de 99/11/19, proveniente do Departamento Técnico do Município, respeitante à análise das propostas apresentadas ao concurso acima referido, na qual consta que a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Domingos e Paulino, Limitada e cujo valor é de 26. 428.405\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E CINCO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Informação acima referida, manifestar a intenção de adjudicar a obra à Empresa Domingos e Paulino, Limitada, devendo, assim, proceder-se à audiência prévia, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE GAVIÃO – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:- Foi

presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe, bem como a Informação nº.349/99, de 99/11/19, proveniente do Departamento Técnico do Município, respeitante à análise das propostas apresentadas ao concurso acima referido, na qual consta que a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Domingos e Paulino, Limitada e cujo valor é de 15.982.802\$00 (QUINZE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Informação acima referida, manifestar a intenção de adjudicar a obra à Empresa Domingos e Paulino, Limitada, devendo, assim, proceder-se à audiência prévia, nos termos do

artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO DO AZINHALINHO – FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-

VELHA:- Foi presente a carta nº.6554/99/CDBJA, datada de 99/11/03, da SLE-Electricidade do Sul, S.A., informando que a electrificação em epígrafe, importa em 6.576.553\$00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS), valor que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o referido orçamento, assumindo a totalidade dos encargos com a instalação, mas excluindo os ramais/baixadas.-----

-----PT1 DE VALE FIGUEIRA – EXTENSÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO:- Foi

presente a carta nº.7145/99/CDBJA, datada de 99/12/03, da SLE-Electricidade do Sul, S.A., informando que a extensão da rede de baixa tensão, depois dos acertos efectuados, para os prédios rústicos dos Senhores Francisco José Duarte Alão, Manuel Duarte Alão, José Paulo Fonseca e Isabel Otero, importa em 115.462\$00 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS), valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o referido orçamento.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA” – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ACTA Nº.31 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 99/08/11:- Foi presente pela Divisão de Obras

Municipais a Informação Nº.370/99 de 06/12/99, elaborada pelo seu Chefe de Divisão, o Engº.

José António Guerreiro Rosa, referindo que a Acta nº.31 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 11/08/99, por lapso, refere que a proposta do concorrente CONSDEP, LDA, é de 172.318.419\$00 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS), o que não se verifica, pois o valor da proposta apresentada pelo concorrente foi de 144.570.755\$00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), pelo que propõe que se proceda à rectificação da deliberação, atrás mencionada, inscrevendo de forma correcta o valor da proposta, que em vez de 172.318.419\$00 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS) passa a ser de 144.570.755\$00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou rectificar a deliberação nos termos propostos na presente Informação, pelo que, novamente se publica na íntegra já corrigido, o teor daquela deliberação que é o seguinte:-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA” – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.226/99, de 10/08/99, do Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a construção da obra em epígrafe foi, de acordo com o relatório da Comissão de Análise que anexa, a apresentada pela concorrente CONSDEP, LDA, cujo valor é de 144.570.755\$00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor, pelo que se submete o assunto à apreciação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa CONSDEP, LDA pelo valor de 144.570.755\$00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), devendo proceder-se a audiência das empresas concorrentes nos termos do C.P.A.-----

-----EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL EM PEREIRAS – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto no artº.59º., 62º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Março, a informação nº.295/99, de 11/10/99, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto, e constituição das respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 48.970.708\$00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E OITO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e o respectivo orçamento bem como, autorizar a abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada, aguardando, no entanto, a confirmação da candidatura em termos de financiamento.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Março, terão a seguinte composição:- A Comissão da Abertura de Concurso, pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa., pelo Engº.

Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares, e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau: A Comissão de Análise das Propostas pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Engº. Lénea Guerreiro da Silva, o Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares.-----

-----EMPREITADA DE ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO C.M. 1191, E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE (RIBEIRA DOS FITOS) – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto no artº.59º., 62º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Março, a informação nº.294/99, de 30/11/99, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto, e constituição das respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 45.231.023\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E VINTE E TRÊS ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e o respectivo orçamento bem como, autorizar a abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Março, terão a seguinte composição:- A Comissão da Abertura de Concurso, pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Luís Filipe

Lopes Lourido, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, pela Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa., sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares, e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau: A Comissão de Análise das Propostas pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE A RIBEIRA DAS PIMENTAS – AMOREIRAS-GARE:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.356/99, datada de 24/11/99, referente ao concurso limitado para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 13/10/99, dando conhecimento que, apenas a Firma Consdep, Lda. apresentou proposta, com o valor de 7.670.000\$00 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Atendendo à proposta não satisfazer as condições definidas no Programa Base, nomeadamente no que diz respeito ao vão livre de apoio não ser igual ou superior a 10 m, e, à solução proposta de emanilhamento da linha de água com manilhas de 1,50m contrariar as regras usuais de licenciamento pela DRA-Alentejo, que não autoriza o emanilhamento de linha de água de certa dimensão, propõe-se, na informação mencionada, que não seja adjudicada a obra.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação do Departamento Técnico de não adjudicar a obra, por a solução apresentada

contrariar normas legais, e não respeitar o Caderno de Encargos.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM CORTE MALHÃO E NAVE REDONDA – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:-

Foi presente a Informação nº.369/99, datada de 06/12/99, pelo Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a construção da obra em epígrafe foi, de acordo com relatório da Comissão de Análise, a apresentada pela Sociedade de Construções Edgar & Costa, Ld^a., cujo valor é de 12.242.085\$00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA E CINCO ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Ld^a., pelo valor de 12.242.085\$00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA E CINCO ESCUDOS), devendo proceder-se à audiência das empresas concorrentes nos termos do C.P.A.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LUZIANES-GARE – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação com o nº.341/99, datada de 15/11/99, baseada no ofício enviado em 06/11/99 pela Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Ld^a., propondo a execução de alguns trabalhos a mais, na sequência da execução de valetas para escoamento das águas pluviais, muretes de contenção de taludes, lancis e pavimentação do acesso à ponte que não estavam previstos na empreitada, sendo o orçamento para a realização dos trabalhos propostos pelo empreiteiro de 6.804.958\$00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS), valor com que o Departamento

Técnico concorda pelo que, propõe a aprovação da proposta pela Câmara.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 6.804.958\$00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS) , acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser celebrado o primeiro Termo Adicional ao Contrato.-----

-----CONSTRUÇÃO DE QUATRO PEQUENAS BARRAGENS EM TERRA PARA APOIO A INCÊNDIOS FLORESTAIS – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, a Informação nº.364/99, de 30/11/99, acompanhada do Convite, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Relação das Firmas a convidar e a constituição das respectivas Comissões de abertura e Análise das Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental importa em 20.000.000\$00 (VINTE MILHÕES DE ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima referidos e bem assim, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da obra “CONSTRUÇÃO DE QUATRO PEQUENAS BARRAGENS EM TERRA PARA APOIO A INCÊNDIOS FLORESTAIS”, sem publicação de anúncio, nos termos do nº.1 do artigo 130º. Do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----Para o efeito deverão ser convidadas as firmas a seguir indicadas:-----

-----URBITERRAS – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.-----

-----JÚLIO PIRES PEREIRA & FILHO, Lda.-----

-----CONSDEP, Lda.-----

-----SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDGAR & COSTA, Lda.-----

-----L.T.O. – LAVOURAS E TERRAPLANAGENS DO OESTE, Lda.-----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, que as propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que as Comissões a que se refere o artigo 60º. Do Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Março, terão a seguinte composição:- A Comissão de Abertura das Propostas pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau. A Comissão de Análise das Propostas pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares.-----

-----IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO DE RELÍQUIAS – ALIENAÇÃO DE SETE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento de Relíquias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Maria do Rosário Henriques Guilherme-----

-----Vítor Mateus Paulino-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.28 – Maria do Rosário Henriques Guilherme-----

-----Lote nº.29 – Vítor Mateus Paulino-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº.64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Maria do Rosário Henriques Guilherme, nascida em 20/06/46, casada com Joaquim Guilherme da Silva, natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente na Rua Damião de Góis, nº.80, 2º. Esqº., no Feijó, Concelho de Almada, o lote nº.28, com a área de 126 m2, pela importância de 126.000\$00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) , cada metro quadrado.-----

-----A Vítor Mateus Paulino, nascido a 02/03/32, solteiro, maior, natural da Freguesia de Amadora, Concelho de Amadora e residente na Rua Fernando Pessoa, nº.4, 3º. C, em Massamá, Freguesia de Massamá, Concelho de Sintra, o lote nº.29, com a área de 126 m2 pela importância de 126.000\$00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO DA FATACA – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO –
ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE
HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05 e, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara

Municipal usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por unanimidade, alienar um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento da Fataca, Freguesia de São Teotónio, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

----1 – O lote a alienar, (lote número 4), situa-se no Loteamento da Fataca, Freguesia de São Teotónio e destina-se à construção de habitação própria e permanente;-----

---2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

---3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS);-----

----4 – Data de abertura do concurso – 20/12/99;-----

----5 – Data de encerramento – 28/01/2000;-----

----6 – Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – LOTE Nº.25 – MARIA ISABEL ESTIBEIRA CATARINO GUERREIRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA

CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente um processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela Srª. Maria Isabel Estibeira Catarino Guerreiro, proprietária do lote nº.25 do Loteamento Municipal de São Teotónio, em que solicita que lhe seja concedida prorrogação do prazo para conclusão das obras no referido lote, porque tem a intenção de concluir a construção.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por

mais seis meses o prazo para conclusão das obras.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – LOTE Nº.29 – MARIA RAMOS GONÇALVES LUÍS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS

OBRAS:- Foi presente um processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela Sr^a. Maria Ramos Gonçalves Luís, proprietária do lote nº.29 do Loteamento Municipal de São Teotónio, em que solicita que lhe seja concedida prorrogação do prazo para conclusão das obras no referido lote, porque tem a intenção de concluir a construção.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, prorrogar por mais dois anos o prazo para conclusão das obras.-----

-----CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO NO LOTEAMENTO “AS POUSADAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi novamente presente o processo respeitante à dação em cumprimento do alvará nº.13/83, de uma parcela de terreno com a área de 500m² destinado a equipamentos gerais, no qual consta que o proprietário Sr. Domingos Maria Rebelo Andrade e Sousa, prescinde do protocolo a celebrar com a Câmara Municipal para manutenção da referida parcela de terreno e disponibilizando-se para outorgar a escritura de dação, e bem assim, que seja autorizada a correcção do alvará de loteamento.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja efectuada a escritura de cedência, devendo, no entanto, a correcção do alvará ser objecto de análise e parecer do Departamento Técnico.-----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR:-

Foi presente o processo respeitante à cedência de utilização de lotes de terreno Municipal para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições até ao dia 28/01/2000 para a cedência de utilização em direito de

superfície de um lote de terreno Municipal para Ordenamento e Realojamento da População de Azenha do Mar (Lote número 27).-----

-----A distribuição dos lotes obedecerá ao Regulamento aprovado em reunião desta Câmara, realizada em vinte de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco e da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património e Notariado desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente, onde lhes serão facultados, igualmente, os impressos necessários.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----ARRENDAMENTO DE CASAS DO MUNICÍPIO A FUNCIONÁRIOS:- Foi presente uma Informação da Secção de Património/Notariado, da qual consta que os Funcionários desta Câmara Municipal Arqº. José Carlos de Matos Marques e Engª. Maria de Fátima Mendes Martins Vieira, pretende rescindir o contrato de arrendamento celebrado relativamente às habitações sitas na Rua 5 de Outubro, nº.22, rés do chão, Esqº. rés do chão, Dtº., respectivamente, em Odemira, constando ainda da referida Informação que se encontra em lista de espera para arrendamento de casas de habitação destinadas a técnicos, a funcionária desta Câmara Municipal Lic. Madalena Joaquim Caminho Gonçalves.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, após realização de algumas obras de beneficiação, aquele fogo seja cedido, pelo que a Câmara Municipal face ao pedido efectuado pela Lic. Madalena Joaquim Caminho Gonçalves e, pretendendo fomentar a fixação de técnicos no Concelho, autorizou a utilização, por arrendamento, mediante termo de entrega e contrato a partir do mês de Fevereiro do próximo ano, a Madalena Joaquim Caminho Gonçalves, Técnica Superior de BAD de 2ª. Classe ao

serviço desta Câmara Municipal, da casa de habitação sita na Rua 5 de Outubro, nº,22, rés do chão, Esqº., em Odemira, com 2 divisões, devendo a renda ser calculada nos termos da terceira modalidade prevista nas instruções aprovadas por despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro de 14/12/1956 sobre a atribuição de casas do Estado a funcionários e cálculo das respectivas rendas, publicadas no Diário do Governo, II Série, nº.305, de 31/12, do mesmo ano, considerando-se esta cedência de interesse para o Funcionário.-----

-----X - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE-----

-----FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS POR DESENHO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:-

Por deliberação da câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 99/08/04, procedeu-se à abertura do concurso público para fornecimento e instalação de móveis por desenho para a Biblioteca Municipal de Odemira, nos termos do artigo 38º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 99/09/14, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artº. 57º. do Decreto-Lei acima referido.-----

-----Em 99/11/10, a Comissão de Análise das Propostas elaborou um relatório do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Fábrica do Calvário – António Pereira da Costa, Ldª., com sede na Rua António Pereira da Costa, 59, em Freamunde, o que foi levado ao conhecimento dos concorrentes, em cumprimento do artº.67º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/11/24.-----

-----Em 99/12/09, a Comissão de Análise elaborou o relatório final, o qual refere que nenhuma das Empresas concorrentes reclamou, pelo que, propõe a adjudicação do mobiliário em epígrafe à Firma Fábrica do Calvário- António Pereira da Costa, Ldª., conforme fundamentos constantes do relatório daquela Comissão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou, adjudicar à Firma Fábrica do Calvário – António Pereira da Costa, Ldª., com sede na Rua António Pereira da Costa, 59, em Freamunde, o fornecimento e instalação de móveis por desenho para Biblioteca Municipal de Odemira, pela importância de 30.320.270\$00 (TRINTA MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração de contrato escrito.-----

-----**XI - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS DIAS VINTE E QUATRO E TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários Camarários nos dias 24 e 31 de Dezembro, devendo ser assegurados os serviços obrigatórios e afixados editais que informem os Municípes do encerramento dos Serviços, tendo a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberado, concordar com a referida proposta.---

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99/P, no período compreendido entre 22/11/99 e 10/12/99, sendo a primeira constituída por catorze folhas e as segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta

ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a
subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	11
VIII	- Obras Municipais.....	13
IX	- Património Municipal.....	20
X	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	25
XI	- Pessoal.....	26
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	26

